



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
Aviso de Licitação	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Homologação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.293, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.06.02 – Ensino Fundamental	Valor
12.361.9038.2112 – Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA	
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 2880001 – PNATE Fundamental	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 2880001 – PNATE Fundamental	
Ficha – 83 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
Unidade – 02.06.03 – Educação da Criança de 0 a 5 anos	
12.365.9039.2159 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola	
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 2870001 – PNATE Pré Escola	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 2870001 – PNATE Pré Escola	
Ficha – 714 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
Unidade – 02.06.04 – Ensino Médio	
12.362.9040.2114 – Manutenção do Ensino Médio	
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 2320001 – PNATE Ensino Médio	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 2320001 – PNATE Ensino Médio	
Ficha – 97 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
Unidade – 02.06.07 – Merenda Escolar	
12.306.9015.2117 – Manutenção da Merenda Escolar	
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 2850001 – PNAE	
Fonte Redução – 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 2850001 – PNAE	
Ficha – 100 - 3390.30.00 – Material de Consumo	1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade – 02.06.12 – Divisão de Cultura	
13.392.9042.2154 – Manutenção da Divisão de Cultura	
Fonte Acréscimo – 95 – Transf. Conv. Federais Vinculados–Ex. Anteriores	
Código de Aplicação Acréscimo – 1000093 – Lei Aldir Blanc	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 599 - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	5,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE ABRIL DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 4 de 24

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

244

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

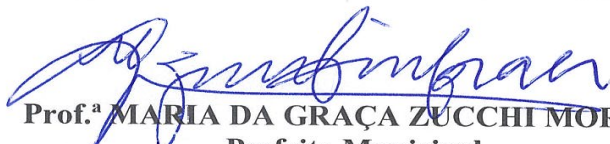
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MARÇO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

249

PORTARIA Nº 249 , DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

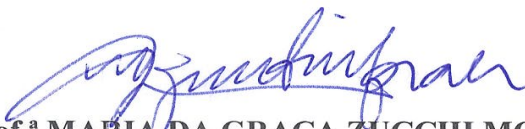
RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias a servidora abaixo compreendida no período de 30 dias em descanso com início em: **26/03/2025 a 30/03/2025**, nos termos do Artigo. 134, Parágrafo 1º– C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
PRISCILA APARECIDA CHICARELLI GONCALEZ	Auxiliar Administrativo/NM01B-PADR 06	12/05/2023 a 11/05/2024

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE MARÇO DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264

PORTARIA Nº 264 , DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **01/04/25 a 30/04/25, 03/04/2025 a 02/05/25, 07/04/25 a 06/05/25, 09/04/25 a 08/05/25, 14/04/25 a 13/05/25**, Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Aparecida Donizetti Braz Zenatti	COZINHEIRA/NB02-PADR 08	02/03/2024 a 01/03/2025
Jessica Marcelina Floriano Babosa	SECRETARIO ESCOLAR/NM02 PADR-02	02/03/2024 a 01/03/2025
Jose Lucas da Costa	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU- 04-P04	23/03/2024 a 22/03/2025
Silvano Domingos da Silva	MOTORISTA VEIC.TRANS/NB5P2	21/02/2024 a 20/02/2025
Alipio Marques Junior	SECRETARIO ADJUNTO/CSA	01/07/2023 a 30/06/2024
Debora Rigo Govea	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B- PADR 07	18/04/2023 a 17/04/2024

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 24 dias em descanso com início entre: **01/04/25 a 24/04/25**, nos termos do Artigo 129, Inciso II – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 24 DIAS		
Breno Gabriel Siqueira Belloni	SERVENTE GERAL/NB01-PADR 04	19/12/2023 a 18/12/2024
Camila Aparecida Costa dos Santos	AGENTE DE SAUDE/SAU03A-PADR 02	07/02/2024 a 06/02/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264-B

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **03/02/2025 a 22/02/2025**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Geralda Aparecida da Silva Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU09-P02	22/08/2023 a 21/08/2024
Paloma Camila Juliao	AGENTE COMUNITARIO/SAU03-PADR 06	04/05/2023 a 03/05/2024

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **01/04/25 a 20/04/25, 07/04/25 a 26/04/25, 08/04/25 a 27/04/25, 09/04/25 a 28/04/25**. Nos termos do Artigo 143– C. L. T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Jheiminson Candido da conceição	OPERADOR EST DE TRAT AGUA/NB03-P1	17/03/2024 a 16/03/2025
Jose Antonio Teixeira	OPERADOR MAQ TERRAPL/NB6P12	02/05/2023 a 01/05/2024
Jose Rafael Esperança de Abreu	OPERADOR POCO ABAS/NB03-P1	15/06/2023 a 14/06/2024
Rosana Aparecida Pereira Olivia	AUX. ENFERMAGEM/SAU08A-PADR 04	01/04/2024 a 31/03/2025
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B- PADR 01	09/03/2024 a 08/03/2025
Samantha Gomes Marino	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B- PADR 07	05/02/2024 a 04/02/2025
Lauren dia Caranha	AUX. ADMINIS/NM01B-PADR 01	

Artigo 5º– Conceder férias aos servidores abaixo relacionada no período de 16 dias em descanso com início em: **02/04/25 a 17/04/25**, nos termos do artigo 134 parágrafo 1- C.L.T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 16 DIAS		
Maria Beatriz Carvalho Sica	DIRETOR DE ESCOLA/NS-04E PADRAO 01	01/02/2024 a 31/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264-C

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 16 dias em descanso com início em: **08/04/25 a 23/04/25**. Nos termos do Artigo 143, lei nº 1535, de 13 de abril de 1977-C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 16 DIAS		
Maria Alice Rodrigues	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02-PADR 03	08/04/2024 a 07/04/2025

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início em: **01/04/25 a 15/04/25, 02/04/25 a 16/04/25, 07/04/25 a 21/04/25, 09/04/25 a 23/04/25, 14/04/25 a 28/04/25, 15/04/25 a 29/04/25, 22/04/25 a 06/05/25**. Nos termos do Artigo 134, Paragrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Daniela Simone Ferreari Selvino	ENFERMEIRO I/SAU12B-P07	17/07/2023 a 16/07/2024
Daniele Cristina Serafim de Oliveira	GERENTE DE DEPARTAMENTO/CGD	06/03/2023 a 05/03/2024
Gabriel da Silva Castro	MED PLANT URG E EMER/SAU14A-P01	04/04/2024 a 03/04/2025
Gustavo Zanoni Alberici	MED PLANT URG E EMER/SAU14A-P05	02/07/2023 a 01/07/2024
Jennifer Marcely Tomaz Rodrigues	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	17/10/2023 a 16/10/2024
Lilian Santana	DIRETOR DE ESCOLA/NS-04E P 01	21/03/2024 a 20/03/2025
Luciara Aparecida Rossler Feltrin Gobbi	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02-PADR 05	09/09/2019 a 08/09/2020
Maria Angelica Ferreira	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 06	19/08/2023 a 18/08/2024
Mayra Ariana Oliveira de Moraes Leitão	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU09-P09	24/07/2023 a 23/07/2024
Joseildo Pedro da Silva	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B-PADR 01	21/03/2024 a 20/03/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264-D

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início entre: **02/04/2025 a 16/04/25, 22/04/25 a 06/05/25.** Nos termos do Artigo 143º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Maria Fernanda Buck Cereda	ENFERMEIRO II/SAU12C-P01	17/09/2023 a 16/09/2024
Nathalia Gonçalves de Lara	DIRETOR DE ESCOLA/NS-04E PADRAO 01	05/12/2023 a 04/12/2024

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 11 dias em descanso com início entre: **07/04/25 a 17/04/25, 22/04/25 a 02/05/25.** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 11 DIAS		
Davi Ferrari Baldisseira	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02-PADR 03	01/04/2024 a 31/03/2025
Pamela Francis dos Santos Pereira	FISIOTERAPEUTA/SAU-11-P01	04/09/2023 a 03/09/2024

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **02/04/25 a 11/04/25, 07/04/25 a 16/04/25, 08/04/25 a 17/04/25, 09/04/25 a 18/04/25, 15/04/25 a 24/04/25, 23/04/25 a 02/05/25,** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264-E

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Cristiane Rodrigues Sampaio Conti	AUXILIAR DE FARMACIA/SAU-08-P07	06/04/2024 a 05/04/2025
Fabio Rufino Alves	INSTRUTOR DE INFORMA/NM02-PADR 11	02/07/2023 a 01/07/2024
Gabriela de Oliveira Sampaio Isaac	INSTRUTOR DE INFORMA/NM02-PADR 06	04/11/2023 a 03/11/2024
Janaina Batista dos Santos Silva	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 04	07/02/2024 a 06/02/2025
Marli Mazzola	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 11	12/02/2024 a 11/02/2025
Sergio Augusto de Toledo	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU-04-P08	01/09/2023 a 31/08/2024
Vanilda Felipe Tomaz	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	14/11/2023 a 13/11/2024

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **22/04/25 a 30/04/25**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Danilo Balestero Lima	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 01	20/02/2024 a 19/02/2025
Dayane Cavalcante Barbaboza Trevelin	NUTRICIONISTA I/NS01-PADR 05	22/04/2024 a 21/04/2025
Debora Cristiane Donatti	TECNICO DE ENFERMAGEM/SAU09-P04	24/03/2024 a 23/03/2025
Marielle Godoy Gobbi	SECRETARIO ESCOLAR/NM02-PADR 08	25/07/2023 a 24/07/2024
Murilo Felipe Deriggi	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 03	07/08/2023 a 06/08/2024
Tabata Rafaela Gonçalves	FISCAL DE TRIBUTOS/NM01B-PADR 02	06/11/2023 a 05/11/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264-F

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início entre: **03/04/25 a 09/04/25**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Daniele Cristine Lima	MED PLANT URG E EMER/SAU14A-P05	09/03/2024 a 08/03/2025

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 dias em descanso com início em: **23/04/25 a 28/04/25**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 06 DIAS		
Silvana de Oliveira Papesso	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02-PADR 10	09/08/2023 a 08/08/2024

Artigo 14º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início em: **07/04/2025 a 11/04/25**. Nos termos do Artigo 143, lei nº 1535, de 13 de abril de 1977-C.LT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Hilce Mary da Silva Ochsendorf	MED.PROGR.SAU.FAMIL/ SAU16 II	10/04/2023 a 09/04/2024
Atila Isaac Nobrega De Jesus	AUX. ADMINISTRA/NM01B-PADR 01	13/04/2023 a 12/04/2024
Juliana Rizzato	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02-PADR 07	26/04/2023 a 25/04/2024
CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO/SAU03-PADR 04	09/05/2023 a 08/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

264-G

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 ABRIL DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

267

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO ACESSO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (SISAUD/SUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso e a operação do **Sistema de Informações do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SiSAUD/SUS)** no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Nomear a servidora **Viviane Século Sabaini**, ocupante do emprego permanente **Controladora Geral do Município**, lotada na **Controladoria Geral do Município**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Acesso e Operação do SiSAUD/SUS** no âmbito do Município de Itirapina.

Art. 2º Compete à responsável técnica:

I - Garantir o correto acesso e operação do **SiSAUD/SUS**, em conformidade com as diretrizes do **Sistema Nacional de Auditoria (SNA)**;

II - Assegurar a segurança, integridade e confidencialidade das informações inseridas e extraídas do sistema;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

III - Atuar como interlocutora entre o Município de Itirapina e os órgãos estaduais de auditoria e controle, como a **Secretaria Estadual de Saúde, Tribunal de Contas do Estado (TCE)** e outros órgãos competentes;

IV - Reportar irregularidades detectadas e propor melhorias na gestão e operação do sistema;

V - Manter-se atualizada quanto às normativas e procedimentos do **SiSAUD/SUS**;

VI - Realizar treinamentos e capacitações para outros servidores que utilizam o sistema;

VII - Elaborar relatórios periódicos sobre a utilização do sistema e encaminhá-los aos órgãos competentes;

VIII - Executar outras atividades correlatas conforme demanda da administração pública.

Art. 3º A responsável técnica ora nomeada será responsável pelo cumprimento das disposições estabelecidas nesta portaria, devendo observar a legislação vigente e as diretrizes normativas aplicáveis ao Sistema Nacional de Auditoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itirapina, revogando-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

268

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido, a servidora **MISLEINE PAVANELLI**, ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR ASSISTENTE**, contratada através de Processo Seletivo 001/2024, referência salarial **HORA/AULA PNS**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 01 DE ABRIL DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

269

PORTARIA Nº 269, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **JULIANA FERREIRA ANTONIO**, para prover o emprego permanente de **MOTORISTA**, referência salarial **NB5P1**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE ABRIL DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 17 de 24

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 2926/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Objeto: *contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, utilizando cinco links dedicados com banda larga de no mínimo 300mb FULL, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.*

Contrato Administrativo nº 067/2024, assinado em 30 de abril de 2024.

1º Termo Aditivo, assinado em 28 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: OS Connect Informática Eirelli - EPP CNPJ nº 09.813.165/0001-57

Vigência: de 30/04/2024 a 30/04/2025 – 12 (doze) meses.

Valor Total Contratado: **R\$ 8.800,32 (oito mil oitocentos e reais e trinta e dois centavos).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 250/2024 – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 011/2024**

– Objeto: *Aquisição através de registro de preços de agregado Reciclado Misto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

1º TERMO DE ADITIVO, assinado em 28 de março de 2025

Ata de Registro de Preços nº 072/2024, assinado em 22 de maio de 2024.

1º Termo Aditivo, assinado em 28 de março de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: Ana Maria Quiles – CNPJ nº 21.978.323/0001-24.

Vigência: 22/05/2025 a 21/05/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 192/2025 - Pregão Eletrônico nº 024/2025

Atas de Registro de Preços nº 115/2025 e 116/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de produtos perecíveis - hortifrutigranjeiros fracassados no Pregão 084/2024, processo 2023/2024 e itens novos para diversas secretarias. As quantidades constantes são apenas estimativas para 12 meses, não se obrigando a Administração Municipal pela aquisição de seu total.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 03 de abril de 2025 – Motivação:

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral das Atas de Registro de Preço nº 115/2025 e 116/2025, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 2424/2023 – Concorrência Pública nº 010/2024

Contrato Administrativo nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: JVS Sistemas Construtivos LTDA

CNPJ: 41.929.454/0001-29

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras da Revitalização da Rua Doze na Vila Cianelli, município de Itirapina-SP, de acordo com as especificações técnicas anotadas em memorial descritivo, quantitativos definidos em planilha orçamentária e projetos anexos a este edital.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 20 de março de 2025 –

Motivação: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral de alteração da “Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária”, registrado e publicado, por parte da Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 21 de 24

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº27/2025** - Tipo de Licitação **“Maior Lance – Retorno Econômico”** Processo Administrativo nº 2723/2024 - **Edital de Licitação nº 27/2025**

OBJETO: *Concessão onerosa para administração e exploração dos quiosques I, II e III da praça central no município de Itirapina/SP, SENDO QUIOSQUE I DEFRONTE A RUA 04, O SEGUINTE QUIOSQUE II E O QUIOSQUE II DEFRONTE RUA 05, à Pessoa Jurídica.*

- Início de envio da Proposta: **08 de abril de 2025.**
- Recebimento de Propostas até: **05 de maio de 2025** – Horas: **08h00min.**
- Início dos lances: **05 de maio de 2025** – Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao2@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 07 de abril de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:2148
1592831

Assinado de forma digital
por FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2025.04.07
16:39:09 -03'00'

Flavio Siqueira Fagundes
Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 22 de 24

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**, Estado de São Paulo, por sua prefeita, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Edital Concurso Público nº 001/2023, FAZ SABER QUE

FICA HOMOLOGADO, PARCIALMENTE o RESULTADO FINAL do Concurso Público, Edital nº 001/2023 do Município de Itirapina/SP para o cargo de TRATORISTA, sendo aprovados e Classificados os candidatos por ordem decrescente de Pontos, conforme consta no **RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO – TRATORISTA**, parte integrante deste Edital de Homologação.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, que ficará à disposição por fixação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, e no site da prefeitura Municipal de Itirapina/SP – www.itirapina.sp.gov.br.

Os candidatos aprovados no referido certame para o cargo de Tratorista, por ordem decrescente de pontos, de acordo com o Resultado Final, constam na lista RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO – TRATORISTA.

O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Prefeitura do Município de Itirapina/SP, a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos aprovados fora do número de vagas.

A Provação gera para o candidato, apenas o direito à convocação, respeitada a sua classificação no Concurso Público nº 001/2023.

A validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Itirapina/SP, com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

A Classificação Final do Concurso Público em epígrafe e respectivas notas dos candidatos são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Itirapina, 04 de abril de 2025.


Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 23 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO
001/2023

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela EMBRASIL – Desenvolvimento Institucional e de Carreiras LTDA, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Concurso Público n.º 001/2023, para preenchimento do cargo: *TRATORISTA*, realizado no dia 02 de julho de 2023. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itirapina/SP, 02 de abril de 2025.

Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1388

Página 24 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: EMBRASIL



RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO - TRATORISTA

TRATORISTA -									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	PORT	MAT	CONH	NOTA FINAL	POSIÇÃO	
0001059	VALTER GOMES MATEUS	07/02/1972	###.###.628-25	17,50	27,00	21,00	65,50	1º	